



MUNICIPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a organização e realização da Conferência

Municipal de Assistência Social, Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Conferência Municipal de Políticas das Mulheres e Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A realização das Conferências Municipais é uma exigência legal e tem como objetivo promover

a participação da sociedade civil na formulação, avaliação e implementação das políticas públicas nos respectivos âmbitos. Esses eventos representam um espaço democrático essencial para a articulação entre governo e sociedade, permitindo que diferentes segmentos populacionais possam expressar suas demandas, avaliar as políticas existentes e propor novas diretrizes para aprimoramento das ações públicas.

As conferências desempenham papel fundamental na ampliação do diálogo entre a sociedade civil e o poder público, sendo essenciais para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas municipais. A adequada organização e realização desses eventos garantem um espaço democrático e inclusivo, permitindo o engajamento de diversos segmentos da população e a construção de diretrizes efetivas para a gestão pública.

Além disso, a realização das conferências possibilita a capacitação e conscientização da sociedade sobre seus direitos e deveres, contribuindo para o fortalecimento das instâncias de controle social e aprimoramento das políticas públicas de Assistência Social, Direitos da Pessoa Idosa e Políticas para as Mulheres. Dessa forma, garante-se que as decisões governamentais sejam mais alinhadas às necessidades reais da população.

As conferências têm respaldo normativo em diversas legislações federais e municipais que regulamentam a participação popular na administração pública, garantindo que a gestão das políticas sociais seja orientada pela opinião e necessidades dos cidadãos. Por meio dessas conferências, assegura-se o fortalecimento da democracia participativa e o cumprimento dos princípios da transparência, eficiência e descentralização da gestão pública.

Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na organização e execução dos eventos, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais indispensáveis para seu sucesso, conforme segue:

CONTRATADA: HDG SOLUCOES LTDA - CNPJ: 50.020.985/0001-95

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	19643	Organização e Assessoria da Conferencia Municipal de Assistência Social	SER	1.00	7.000,00	7.000,00
1	2	19644	Organização e Assessoria da Conferencia Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	SER	1.00	7.000,00	7.000,00
1	3	19645	Organização e Assessoria da Conferencia Municipal de Políticas das Mulheres	SER	1.00	7.000,00	7.000,00
1	4	19646	*Organização e Assessoria da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SER	1.00	7.000,00	7.000,00

Valor Total: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Fonte	Descrição
0800108122002120503390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0800108122002120503390390000	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0800308245002120913390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0800408241002120583390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



MUNICIPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Publique-se e expeçam para emissão da(s) nota(s) de empenho e demais procedimentos complementares.

Contenda/PR, 06 de maio de 2025.

Antonio Adamir Digner
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2.025

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a organização e realização da Conferência Municipal de Assistência Social, Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Conferência Municipal de Políticas das Mulheres e Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Contenda/PR, 06 de maio de 2025.

Antônio Adamir Digner
Prefeito Municipal